Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/08/2017
Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 24, DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2017.
EMENTA: Institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto no calendário oficial do Município de Cascavel.
PROPONENTE: Vereador Valdecir Alcântara/PSL
RELATOR: Vereador Jorge Bocasanta/PROS

RECEBIDO EM:
____/____/____ às ____:____

Servidor

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Valdecir Alcântara/PSL, institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto no calendário oficial de eventos do Município, que ocorrerá na semana do Dia da Mulher (8 de março).

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise do Projeto, entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 92, de 2017.**

Jorge Bocasanta/PROS
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 92, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de Agosto de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro